PAINEL 5 – BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS NAS AGÊNCIAS INFRANACIONAIS

BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS NA AGEREG (Campo Grande/MS), ARSEPAM (AM), ARSETE (Teresina/PI) E ARSP (ES)

Denis Alves Guimarães

5 de novembro de 2026

QualiREG nas 4 agências: escopo & panorama

AGEREG

Campo Grande/MS · Municipal

74 Recomendações

Visita in loco: Presidência engajada, mas com alerta explícito para barreiras culturais no quadro e *dependência prática do Executivo municipal*; **interesse em convênio com Câmara municipal**.

ARSEPAM

Amazonas · Estadual

69 Recomendações

Visita in loco: Reunião com Diretoria; **interesse no apoio do QualiREG para projetos específicos no setor de P&G** e no compartilhamento de boas práticas entre as agências participantes.

ARSETE

Teresina/PI · Municipal

82 Recomendações

Visita in loco: Presença maciça de técnicos da agência (17 participantes); experiência com **contratação de grande consultoria para fazer uma AIR**.

ARSP

Espírito Santo · Estadual

85 Recomendações

Visita in loco: Presidente participativo e **diretores oriundos da carreira de técnico em regulação**; interesse específico em auxílio do QualiREG para **implementação** das AIRs.

ESCOPO COMUM: Agenda & Estoque | Normatização de AIR | Comparação de Alternativas | ARR

Fontes: Produto 6 (AGEREG p. 157; ARSEPAM p. 179; ARSETE p. 135; ARSP p. 115) | Relatórios das Visitas In Loco.

ARSP/ES: governança & entregas específicas

Sustentação Institucional

Liderança Técnica com Continuidade

Servidor da carreira técnica assumiu a Presidência, garantindo compromisso orgânico com a consultoria e eliminando a curva de aprendizado político.

Carreira Própria de Especialistas

Quadro público concursado permanente que reteve a metodologia transmitida no QualiREG e blindou a memória técnica das transições de liderança.

Maturidade de Partida Superior

Mandatos fixos de 5 anos, vedada a recondução, e rol taxativo para perda de cargo (LC nº 827/2016), garantindo estabilidade decisória.

Fontes: *Visita In Loco ARSP | LC Estadual nº 827/2016 | Diagnóstico CGU (p. 11-13).*

Evidências Práticas Pós-Consultoria

1. Novo Regimento Interno: Governança modernizada e formalização dos fluxos.

2. Planejamento Estratégico: Estruturação de 9 instrumentos de gestão.

3. Criação da ASGOV: Assessoria dedicada à governança e monitoramento de metas.

4. AIR e ARR no Rito Decisório: Incorporação definitiva ao processo administrativo.

5. Transparência Ativa: Plano de Dados Abertos e ampliação da participação social.

6. Reconhecimento Externo: Conquista do Selo de Boas Práticas do MDIC.

7. Capacidade Técnica Expandida: Ampliação do quadro próprio de especialistas.

Fonte: *Comunicação oficial da Presidência da ARSP ao consultor (pontos 1 a 8).*

Por que a evidência indica aproveitamento desigual das consultorias?

Agência / Norma	Mandatos e Governança	Quadro de Pessoal	Situação Pós-Consultoria
AGEREG Lei nº 4.423/2006	Presidente da Agência de livre nomeação pelo Prefeito.	Sem carreira própria; predomínio de comissionados e cedidos.	**Troca de comando e corpo técnico. Relato de tentativa de transmissão da memória institucional.**
ARSEPAM Lei nº 5.060/2019	Mandato de 4 anos (Pres.) e 2 anos (Cercon); demais diretores comissionados.	Autorização legal para temporários (24 meses) e cedidos; rotatividade.	**Troca de comando e corpo técnico.**
ARSETE Lei nº 3.600/2006	Mandato de 3 anos com recondução; vinculação estrita ao Prefeito.	Sem autonomia para gerir quadro ou concurso; dependência administrativa do Executivo	**Transição municipal pode ter dificultado a continuidade da agenda.**
ARSP LC nº 827/2016	**Mandato de 5 anos para a Diretoria Colegiada, vedada a recondução, e rol taxativo para perda de cargo.**	**Carreira própria de Especialista em Regulação e Fiscalização; diretores da carreira técnica.**	**Consolidação: novo RI, ASGOV, uso de AIR, Selo MDIC, etc.**

FERRAMENTAS SEM BASE INSTITUCIONAL SÃO DE DIFÍCIL SUSTENTAÇÃO

1. Estabilidade Diretiva: A rotatividade no comando (< 4 anos) descontinua o compromisso político com AIR/ARR.

2. Carreira Própria: Capacitação técnica fragiliza-se com comissionados e temporários; a ARSP avançou porque reteve a memória em quadro efetivo.

3. Proporcionalidade: Exigir utilização de metodologias complexas por agências municipais pequenas pode ser contraproducente; adoção de AIR simplificada é recomendável.

Fontes: *Diagnósticos CGU 2022 (ARSETE p. 10-12; ARSP p. 11-13; AGEREG p. 12-14; ARSEPAM p. 12-15) | Relatórios de Visita In Loco.*